

PORTARIA Nº 062, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER A SERVIDORA JOSIANA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FUNÇÃO GRATIFICADA PELO CARGO DE – CHEFE DIVISÃO – FATURAMENTO E CONTROLE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, NOS TERMOS DA LEI Nº 842, DE 28 DE ABRIL DE 2017.



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora **JOSIANA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o nº. 8.627.791-3 PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 044.856.739-36, admitida em 01/06/2004, gratificação nos termos da LEI Nº 842, DE 28 DE ABRIL DE 2017, por ocupar o cargo de – **CHEFE DIVISÃO – FATURAMENTO E CONTROLE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, com gratificação também definida por esta lei, no valor fixado de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**Art. 2º** Para fazer jus a esta gratificação a Sra. Josiana dos Santos, terá que desempenhar as seguintes funções, além de seu cargo para o qual prestou concurso: Criar e alimentar tabelas de contas médicas e faturamento hospitalar; Realizar o faturamento hospitalar baseado nas tabelas e legislações vigentes utilizando de forma integral as Autorizações de Internação Hospitalar AIH; Buscar capacitação e aperfeiçoamento do pessoal envolvido no setor de faturamento para o aproveitamento de recursos e não Glosa destes; Supervisionar o devido preenchimento das guias e lançamentos de todos os procedimentos realizados no Pronto Socorro e na área Hospitalar; Supervisionar a devida guarda e manutenção dos documentos e relatórios gerados pós-faturamento; Coordenar e supervisionar os trabalhos e atuação dos profissionais do setor de arquivo hospitalar; Realizar a manutenção do Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES; Realizar a manutenção do Sistema de Fração Assistencial Especializada (FAE); Assessorar o



Gestor quanto ao devido recebimento de recursos no âmbito hospitalar, alertando quando da perda ou bloqueio de alguma destas receitas; Outras funções/atividades correlatas que forem da responsabilidade da mesma, por ofício ou por ordem de seus ascendentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (09/05/2017).



**WILHA GALDINO ALVES**

Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI  
Portaria nº 10, 02/01/2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 945 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 8

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 062, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER A SERVIDORA JOSIANA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FUNÇÃO GRATIFICADA PELO CARGO DE – CHEFE DIVISÃO – FATURAMENTO E CONTROLE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, NOS TERMOS DA LEI Nº 842, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

#### RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER a Servidora JOSIANA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG sob o nº. 8.627.791-3 PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 044.856.739-36, admitida em 01/06/2004, gratificação nos termos da LEI Nº 842, DE 28 DE ABRIL DE 2017, por ocupar o cargo de – CHEFE DIVISÃO – FATURAMENTO E CONTROLE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, com gratificação também definida por esta lei, no valor fixado de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**Art. 2º** Para fazer jus a esta gratificação a Sra. Josiana dos Santos, terá que desempenhar as seguintes funções, além de seu cargo para o qual prestou concurso: Criar e alimentar tabelas de contas médicas e faturamento hospitalar; Realizar o faturamento hospitalar baseado nas tabelas e legislações vigentes utilizando de forma integral as Autorizações de Internação Hospitalar AIH; Buscar capacitação e aperfeiçoamento do pessoal envolvido no setor de faturamento para o aproveitamento de recursos e não Glosa destes; Supervisionar o devido preenchimento das guias e lançamentos de todos os procedimentos realizados no Pronto Socorro e na área Hospitalar; Supervisionar a devida guarda e manutenção dos documentos e relatórios gerados pós-faturamento; Coordenar e supervisionar os trabalhos e atuação dos profissionais do setor de arquivo hospitalar; Realizar a manutenção do Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES; Realizar a manutenção do Sistema de Fração Assistencial Especializada (FAE); Assessorar o Gestor quanto ao devido recebimento de recursos no âmbito hospitalar, alertando quando da perda ou bloqueio de alguma destas receitas; Outras funções/atividades correlatas que forem da responsabilidade da mesma, por ofício ou por ordem de seus ascendentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (09/05/2017).

WILHA GALDINO ALVES  
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI  
Portaria nº 10, 02/01/2017

#### PORTARIA Nº 063, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER A SERVIDORA JULIANA DA SILVA ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA PSF, FUNÇÃO GRATIFICADA PELO CARGO DE – CHEFE DIVISÃO – PROGRAMA DE PRÉ-NATAL MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 842, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

#### RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER a Servidora JULIANA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, portadora do RG sob o nº. 6.663.554-6 PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 022.448.879-10, admitida em 02/06/2006, gratificação nos termos da LEI Nº 842, DE 28 DE ABRIL DE 2017, por ocupar o cargo de – CHEFE DIVISÃO – PROGRAMA DE PRÉ-NATAL MUNICIPAL, com gratificação também definida por esta lei, no valor fixado de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**Art. 2º** Para fazer jus a esta gratificação a Sra. Juliana da Silva Almeida, terá que desempenhar as seguintes funções, além de seu cargo para o qual prestou concurso: Coordenar o Programa de Pré-Natal Municipal; Coordenar e supervisionar os trabalhos e atuação dos profissionais envolvidos no Pré-Natal e viabilizar a integração com os demais serviços, como o Hospital de Referência para o Parto, Ambulatório de Alto-Risco Regional, Setores de Exames Complementares; Acompanhar os indicadores constantes do Plano Municipal de Saúde subsidiando sua implantação/expansão/implementação na área de pré-natal; Monitorar, avaliar e acompanhar a supervisão geral do programa no que diz respeito à normalização e organização da prática das diretrizes que regem, garantindo a integralidade e a intersectorialidade; Acompanhar a estruturação do serviço no âmbito ambulatorial e hospitalar; Garantir junto à gestão municipal os recursos materiais para o desenvolvimento das ações; Buscar parcerias com as instituições de ensino para os processos de capacitação, titulação e ou acreditação dos profissionais ingressos no Pré-Natal; Articular outros setores da Secretaria Municipal de Saúde visando à integração e contribuição desses com a Estratégia Saúde da Família; Outras funções/atividades correlatas que forem da responsabilidade da mesma, por ofício ou por ordem de seus ascendentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (09/05/2017).

WILHA GALDINO ALVES  
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI  
Portaria nº 10, 02/01/2017

#### Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente